

PORTARIA Nº. 4784/2022

*“ REVOGAM AS PORTARIAS
4598/2021, 4761/2022, 4762/2022 E 4763/2022”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a alteração da Lei 14151/2021, a qual dispõe sobre o afastamento da empregada gestante,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam convocadas as servidoras Marileia Lino Coelho, Dircinéia Imaculada da Cruz Monteiro, Kely Maria de Araújo Guilherme e Juliana Maria de Lema, para o retorno imediato de suas atividades laborais junto à Administração Pública Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei nº 14311/2022, a qual alterou a Lei 14151/2021.

Art.2º. Ficam expressamente revogadas as Portarias nºs. 4598/2021, 4761/2022, 4762/2022 e 4763/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de março de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal